



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**

---

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITAL Nº 001/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação dos itens 10.1; 14.1; 14.2; 14.18; 14.19; 15.4; 15.5. e 15.18 do Edital 001/2022, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição 273, de 15/07/2022, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

- 10.1 Este concurso público será realizado conforme as etapas especificadas a seguir:
- d) **4ª Etapa:** Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Beneditinos-PI, exclusivamente para o cargo de Guarda-Municipal;
  - e) **5ª Etapa:** Exame Médico e Psicológico, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Beneditinos-PI, exclusivamente para o cargo de Guarda-Municipal;
- 14.1 A Prova de Aptidão Física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório (APTO ou INAPTO), será realizada por Comissão designada pela Prefeitura de Beneditinos-PI, composta por profissionais com habilitação em Educação Física.
- 14.2 A Prefeitura Municipal de Beneditinos divulgará a convocação dos candidatos, o local, as datas e os horários da Prova de Aptidão Física (4ª Etapa) por meio da COPESE/UFPI, conforme previsto no Cronograma de Execução – Anexo X deste Edital.
- 14.18 O resultado desta etapa será informado pela Prefeitura Municipal de Beneditinos, em data a ser divulgada por meio da COPESE/UFPI no endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), conforme previsto no Cronograma de Execução – Anexo X deste Edital.
- 14.19 O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado da Prova de Aptidão Física (4ª Etapa) na forma especificada na seção 19 deste Edital, conforme datas divulgadas pela Prefeitura Municipal de Beneditinos por meio da COPESE/UFPI, conforme previsto no Cronograma de Execução - Anexo X deste Edital.
- 15.4 A comissão responsável pela avaliação psicológica será designada pela Prefeitura Municipal de Beneditinos-PI, sendo composta por profissionais com formação e habilitação legal na área de Psicologia que, no momento da aplicação dos testes psicológicos, se apresentarão através do registro profissional.
- 15.5 A Prefeitura Municipal de Beneditinos divulgará a convocação dos candidatos, o local, as datas e os horários da Avaliação Psicológica (5ª Etapa) por meio da COPESE/UFPI, conforme previsto no Cronograma de Execução – Anexo X deste Edital.
- 15.18 O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica (5ª Etapa) na forma especificada na seção 19 deste Edital, conforme datas divulgadas pela Prefeitura Municipal de Beneditinos por meio da COPESE/UFPI, conforme previsto no Cronograma de Execução - Anexo X deste Edital.

**LEIA-SE:**

10.2 Este concurso público será realizado conforme as etapas especificadas a seguir:

- d) **4ª Etapa:** Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE/UFPI), exclusivamente para o cargo de Guarda-Municipal;
- e) **5ª Etapa:** Exame Médico e Psicológico, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE/UFPI), exclusivamente para o cargo de Guarda-Municipal;

- 14.1 A Prova de Aptidão Física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório (APTO ou INAPTO), será realizada por Comissão designada pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE/UFPI), composta por profissionais com habilitação em Educação Física.
- 14.2 A Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE/UFPI) divulgará a convocação dos candidatos, o local, as datas e os horários da Prova de Aptidão Física (4ª Etapa), conforme previsto no Cronograma de Execução – Anexo X (retificado) deste Edital.
- 14.18 O resultado desta etapa será informado, em data a ser divulgada, por meio do endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), conforme previsto no Cronograma de Execução – Anexo X (retificado) deste Edital.
- 14.19 O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado da Prova de Aptidão Física (4ª Etapa) na forma especificada na seção 19 deste Edital, conforme datas divulgadas pela COPESE/UFPI, conforme previsto no Cronograma de Execução - Anexo X (retificado) deste Edital.
- 15.4 A comissão responsável pela avaliação psicológica será designada pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE/UFPI), sendo composta por profissionais com formação e habilitação legal na área de Psicologia que, no momento da aplicação dos testes psicológicos, se apresentarão através do registro profissional.
- 15.5 A Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE/UFPI) divulgará a convocação dos candidatos, o local, as datas e os horários da Avaliação Psicológica (5ª Etapa), conforme previsto no Cronograma de Execução – Anexo X (retificado) deste Edital.
- 15.18 O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica (5ª Etapa) na forma especificada na seção 19 deste Edital, conforme datas divulgadas pela COPESE/UFPI, conforme previsto no Cronograma de Execução - Anexo X (retificado) deste Edital.

Beneditinos(PI), 31 de janeiro de 2023.

Jullyvan Nunes Mesquita  
Prefeito Municipal de Beneditinos - PI